

Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.056/2019

Estende a Carga Horária de Professores atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 093/2019,

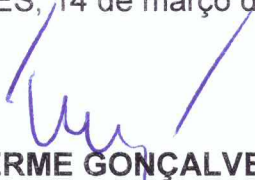
RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citada no quadro anexo, com término em 20 de dezembro de 2019.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 14 de março de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEME
Coordenação de Educação Básica
Alegre – ES

ANEXO - I

CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PORTARIA Nº 4.056/2019

Nº	PROFESSOR (A)	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Iracema Almeida Turini Gambate	CEMEI "Tereza Fiorezi de Oliveira	19/02 à 20/12/19	Maternal I Matutino	19h	Vacância por efeito de Aposentadoria da Titular
02	Sandra Lúcia da Silva	EMEIF "Ruth Alice"	20/02 à 20/12/19	I Período Matutino	19h	Para atendimento individualizado na Educação Especial, visto o aumento no quantitativo discente.
03	Lucimar Turini Malvino	CEMEI "Fatinha Barbosa"	20/02 à 20/12/19	Maternal I Vespertino	19h	Vacância por efeito de Aposentadoria da Titular

2